MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 11313/2016

Consulta Pública

Projeto de Regulamento para atribuição de bolsas pela Câmara Municipal de Torre de Moncorvo aos alunos inscritos na Escola de Futebol Dragon Force

Faz-se público de acordo com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que se encontra aberto, por 30 dias, o período de consulta pública do regulamento em epígrafe, a partir do 1.º dia útil da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante esse período os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal.

O projeto de regulamento pode ser consultado na página do Município em www.torredemoncorvo.pt

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Nuno Gonçalves*. 309850373

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALIÇÃO

Aviso n.º 11314/2016

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que por meu despacho de 22 de junho de 2016, foi designada para o cargo de Diretor de Departamento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, cujo conteúdo se transcreve:

"Considerando que:

Na sequência da proposta para a abertura de procedimentos concursais para cargos de direção superior e cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, aprovados em sede de reunião da Assembleia Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, realizada em 20 de junho de 2014, por proposta deliberada da Câmara Municipal aprovada em reunião de 03 de junho de 2014, por despacho datado de 14 de março de 2016, do Sr Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 73, de 14 de abril de 2016, na Bolsa de Emprego Público, em 14 de abril de 2016, foi aberto procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, visando o provimento do lugar de Diretor de Departamento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística;

Decorridos os procedimentos legalmente previstos, o júri do procedimento concursal apresentou proposta de designação, datada de 01 de junho de 2016, da candidata Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, por a mesma reunir os requisitos legais definidos no artigo 12.º da Lei n.º 42/2012, 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o recrutamento de cargos de direção intermédia do 1.º grau, e deter o perfil e a experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Diretor do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta de designação:

Os encargos inerentes ao presente despacho encontram-se assegurados, conforme a informação de cabimento n.º 1447/2016, de 14 de março de 2016.

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, da candidata Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Técnica Superior, para o cargo de Diretor do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o provimento produz efeitos à data de 01 de julho de 2016.

Proceda-se à publicitação do procedimento concursal em causa na 2.ª série do *Diário da República*, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, em cumprimento do

disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual."

Nota Curricular

Identificação: Maria Francisca Pinto Mora Pinto de Magalhães. Data de nascimento: 15 de novembro de 1970. Habilitações académicas: Licenciatura em Arquitetura, pela Universidade do Porto, em 1995; Mestrado em "Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano", pelas Faculdades de Arquitetura e Engenharia da Universidade do Porto, em 2009. Formação profissional: Frequência de diversas ações de formação, seminários e outros, no âmbito da sua atividade profissional, abrangendo as diferentes áreas de ação, designadamente: Código de Procedimento Administrativo, Lei das Finanças Locais — POCAL, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho - SIADAP, Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, bem como, Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), ao abrigo do artigo 14.º da Lei $\rm n.^{o}$ 49/2012, de 29 de agosto, pela Fundação para os Estudos de Formação Autárquica (CEFA), em 2013/2014. Experiência profissional: Entre 1993 e 1994 — Estágio curricular, Porto. Entre 1995 e 1996 — Arquiteta em profissão liberal, Porto. Entre dezembro de 1996 e março de 2010 — Técnica Superior da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; Entre 2005 e 2013 — Vogal do Conselho Regional de Disciplina do Norte da Ordem dos Arquitetos Portugueses, Porto. Entre 2005 e 2010 — Delegada do Conselho Regional de Delegados da Ordem dos Arquitetos Portugueses. Entre março de 2010 e novembro de 2013 — Exercício das funções de Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; Desde novembro de 2013 — Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

3 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha*, Dr.

309797619

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 11315/2016

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente Dr. Paulo César Luís, de 11/7/2016, foi concedida licença sem remuneração, de longa duração, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Ana Rita Jesus Almeida, com a categoria e carreira de Técnica Superior (S. Social), com início desde 12 de agosto de 2016, inclusive.

(Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho de 2013/10/18.)

8 de setembro de 2016. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, *Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo*. 309852828

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

Aviso (extrato) n.º 11316/2016

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8109/2016 publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 122 de 28 de junho, para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico e Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Freguesia em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por meu despacho de 06 de setembro de 2016, se encontra exposta para consulta pública na sede da União de Freguesias sita em Largo Dr. António Homem de Mello, 74, em Águeda.

6 de setembro de 2016. — O Presidente, *Paulo Alexandre Guerra Azevedo Seara*.

309850032